	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 1 de 4

Bolsa de Investigação – 1 vaga

Projeto – BreedFlat

Ref. EEA.BG.CALL4.019.2020/ PT-INNOVATION-0080

Ref. ^a: CCMAR/BINGAM/17/2022

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para 01 Bolsa de Investigação para pessoa com Mestrado (Bolsa de investigação não conducente à obtenção de grau académico para Mestre), elegível a candidatos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas e beneficiários do estatuto de refugiado político, **na área científica das Ciências Biológicas** no âmbito do projeto de investigação BreedFlat - “New approaches on the dietary-effects in broodfish: the role of nutrition on sustainable production of flatfishin short.” Ref. EEA.BG.CALL4.019.2020/ PT-INNOVATION-0080 e financiado através do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (MFEUE 2014-2021), no âmbito da Área Programática Desenvolvimento de Negócios, Inovação e PME’s do Programa Crescimento Azul no âmbito das seguintes condições:

Instituição de Acolhimento e Contratante: CCMAR

Esta bolsa é destinada a mestres que estejam inscritos na data de início da bolsa num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Plano de Trabalhos, Tarefas e Objetivos:

O projeto **BreedFlat** foca-se no estudo do papel da nutrição na qualidade de gâmetas em peixes planos.

Especificamente, o/a bolsheiro/a estará envolvido nas seguintes tarefas e objetivos:

- Montagem e supervisão das experiências previstas no projeto.
- Preparação e execução de amostragens de peixes, quer no CCMAR (linguado Senegalês) quer nas instalações de outros parceiros (pregado na Flatlantic ou alabote na Sognaqua / Nord).
- Análise posterior das amostras recolhidas, nomeadamente análise de mobilidade, ensaio de cometas, viabilidade celular, entre outros.


Orientador Científico: Doutora Elsa Cabrita, Professora na Universidade do Algarve, coordenadora do projeto no CCMAR e investigadora no CCMAR.

Local de Trabalho: O local de trabalho é o CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Faro, Portugal). Poderá ser necessário algumas visitas breves a outros centros de investigação de entidades parceiras do projeto.

Requisitos para a candidatura:

Os candidatos devem cumprir as seguintes condições:

1. Grau de Mestre nas áreas de Aquacultura, Ciências Marinhas ou áreas similares.
2. Experiência anterior efetiva de trabalho em reprodução de peixes.
3. Bons conhecimentos de inglês (oral e escrito).
4. A bolsa só pode ser atribuída a quem não exceda, com a conclusão do presente contrato de bolsa, um período acumulado de 2 anos nesta tipologia de bolsa, consecutivos ou não, a ser confirmado no CV do candidato.

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008 REV.: 02
	Anúncio de Bolsa	PÁG: 2 de 4

O não cumprimento dos requisitos justifica a rejeição da candidatura.

Critérios de Avaliação: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação e as respectivas ponderações são os seguintes:

1. Experiência previa em reprodução de peixes (25%)
2. Experiência em protocolos de fertilização *in vitro* em linguado senegalês (30%)
3. Experiência em recolha de gametas de peixes, e consecutiva análise de qualidade (30%)
4. Nível de Inglês (15%)

O comité de avaliação reserva-se o direito de contactar ou entrevistar candidatos em caso de necessidade de informação adicional, ou clarificação de aspectos documentais, caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.


Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o comité de avaliação reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o candidato rescindir a bolsa, o júri reserva-se o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de selecção que pode ser utilizada até 06 meses da data do presente edital.

Condições da Bolsa: É esperado que a bolsa tenha uma duração de 12 meses e que inicie a partir de setembro de 2022. O/A bolseiro/a exerce funções em regime de dedicação exclusiva, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT (RBI), e o regulamento de bolsas do CCMAR (ver [aqui](https://bit.ly/3aXyXQu) <https://bit.ly/3aXyXQu>), baseado na Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação) alterado pelo decreto – Lei 123/2019 de 28 de Agosto I.P.. O subsídio de manutenção mensal de 1144.64€ será pago mensalmente através de transferência bancária e será automaticamente actualizado conforme actualização da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (ver [aqui](https://bit.ly/2ZcxUGJ) <https://bit.ly/2ZcxUGJ>).

Período de Candidatura: de 14 de Julho de 2022 a 28 de Julho de 2022, às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Processo de Candidatura e Documentos Obrigatórios: Só são aceites candidaturas completas e submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job> que têm que incluir os documentos abaixo indicados sob pena de exclusão:

1. Uma carta de motivação (em inglês).
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês);
3. A declaração de honra disponível na plataforma de candidatura declarando a intenção de se inscrever num curso não conferente de grau académico, curso esse integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior e desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D se for o candidato/a selecionado/a para a bolsa.
4. O contacto de email de até 3 referências.
5. Cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 3 de 4

ou

6. A declaração de honra completa disponível na plataforma de candidatura, para o/a candidato/a que ainda não pode enviar a cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior) ou a cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira), tal como indicado acima.

A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.

Resultados e Audiência Prévia: Notificação sobre a admissão e os resultados da seriação serão comunicados por email aos candidatos até 90 dias úteis após o termo do prazo de apresentação das candidaturas. Após a referida notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar/contestar a decisão preliminar.

Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à data indicada na comunicação de atribuição do lugar. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui (<https://bit.ly/3afyQQU>). A Direção do CCMAR reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos.

Comité de Seleção: Doutora Elsa Cabrita, Professora na Universidade do Algarve, coordenadora do projeto no CCMAR e investigadora no CCMAR (presidente do júri), Doutora Catarina Oliveira, investigadora na UALG e CCMAR (membro) e Doutora Cláudia Aragão, investigadora na UALG e CCMAR (membro).


Notas:

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa:

Depois de selecionado o/a candidato/a, serão pedidos os seguintes documentos/informações para a contratação:

- Comprovativo de matrícula e inscrição em curso não conferente de grau académico, conforme declaração de honra.
- Se aplicável, cópia do certificado de mestrado (se atribuído por uma instituição portuguesa de ensino superior).
- Se aplicável, cópia do certificado de reconhecimento do grau de mestre por uma Instituição de Ensino Superior Portuguesa Pública ou pela DGES – Direção Geral do Ensino Superior (se o grau foi atribuído por uma universidade estrangeira).
- Documento comprovativo do cumprimento do regime de dedicação exclusiva.
- Identificação civil, fiscal e de segurança social (se aplicável).
- IBAN
- Ciência ID <https://www.ciencia-id.pt/CiencialD/HomePage.aspx>
- Se aplicável, declaração em como o/a candidato/a não excede com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
- Documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, quando aplicável, com validade à data de início da bolsa.

Contrato de Bolsa

	CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE	IP.CCM.008
	Anúncio de Bolsa	REV.: 02
		PÁG: 4 de 4

Após a selecção do/a candidato/a e da receção de toda a documentação necessária, será celebrado um contrato de bolsa em conformidade com o modelo [aqui](#).

Avaliação do bolseiro/a

No termo de cada período de duração do contrato de bolsa, a actividade do bolseiro/a é avaliada pelo seu orientador, através da aplicação dos seguintes critérios de avaliação em conformidade com o modelo apresentado em baixo:

Critério 1 – Cumprimento do plano de atividades (25%)

Critério 2 – Desempenho técnico-científico (50%)

Critério 3 – Desenvolvimento de habilidades interpessoais, responsabilidade e assiduidade (25%)

Relatório do orientador [aqui](#)

Relatório do Bolseiro/a

No final de cada período de duração do contrato de bolsa (se aplicável) o/a bolseiro/a deve preencher o relatório final de acordo com o modelo [aqui](#).

Caso haja alguma ocorrência inesperada com a aprovação do financiamento o júri reserva-se o direito de terminar o concurso sem recrutamento.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Faro, 12 de Julho de 2022

Iceland 
 Liechtenstein
 Norway grants

Programme Operator



Promotor



Partners

